



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/ INPI/PR Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI, a nomenclatura dos códigos de serviço 108, 134, 136, 137, 216, 280, 295 e 296, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2021 e altera a Resolução INPI/PR nº 251 de 02/10/2019.

CLAUDIO VILAR FURTADO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 07/12/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352037** e o código CRC **260EFD7**.

ANEXO À PORTARIA /INPI/Nº 382/2020

Código	Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura
108	Contestação do titular do registro à	Manifestação à nulidade

	nulidade instaurada	
134	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de recurso (somente em caso de novo impedimento legal)
136	Contrarrazões ao recurso/ nulidade	Contrarrazões ao recurso
137	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade de petição em grau de nulidade/ recurso.
216	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção á nulidade instaurada	Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada
280	Cumprimento de exigência em grau de recurso / nulidade	Cumprimento de exigência em grau de recurso
295	Contrarrazões ao recurso/ nulidade	Contrarrazões ao recurso
296	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Cumprimento de exigência formal